

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015, às 09:00H (nove), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: José Clodomar de Lima e Marilene Lima Assunção** e ainda os licitantes: **1. PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME; 2. GUILHERME MACIEL SOUSA - ME , 3. JESSICA BARROS TORRES - ME** com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1203.01/2015 SE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, no Processo no 0903.01/2015 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada às empresas foram declaradas habilitadas. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01- JESSICA BARROS TORRES - ME** valor mensal de R\$ 5.800,00(cinco mil e oitocentos reais), somando um valor global de R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), **02 - GUILHERME MACIEL SOUSA - ME** propôs o valor mensal de R\$ 6.305,00(seis mil trezentos e cinco reais), somando o valor global de R\$63.050,00(sessenta e três mil e cinquenta reais); **03- PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME** apresentou em sua proposta o valor mensal de R\$ 6.213,00(seis mil duzentos e treze reais), somando o valor global de R\$ 62.130,00(sessenta e dois mil cento e trinta reais). O vencedor foi à empresa **JESSICA BARROS TORRES - ME** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' at the top, 'PF' in the middle, and a signature at the bottom.

A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 23 de março de 2015.

*Maria Leonéz Miranda de Azevedo*  
MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO  
Presidente da CPL

*Jessica Barros Torres*  
JESSICA BARROS TORRES - ME  
Licitante

*José Clodomar de Lima*  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA  
Membro da CPL

*Paulo Fernando de Miranda da Silva*  
PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME  
Licitante

*Marilene Lima Assunção*  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO  
Membro da CPL

*Guilherme Maciel Sousa*  
GUILHERME MACIEL SOUSA - ME  
Licitante